



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 350/2023

Readapta servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, o uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal n.º 2.248/2006, conforme Processo Administrativo Especial n° 039/2021 e Portaria n° 255/2023, **readapta** o servidor **Claiton Mota De Mota**, matrícula 635, do cargo de Caseiro para o cargo de Vigilante II, a contar de 27 de março de 2023, e de acordo com o artigo 35, inciso III, da Lei Municipal n.º 2248/2006, torna vago o cargo exercido pelo servidor readaptado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-03-2023

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-03-2023 a 05-04-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-03-2023

Redigido por: Janete Menegatti